

RESOLUÇÃO Nº 065/2013 - REVOGADA
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2013)

Revogada pela Resolução nº 147/18.

Retifica a Resolução nº 045/2008, que habilitou a NED SERVIÇOS DE OBRAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070013582,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 045, de 07 de maio de 2008, que habilitou NED SERVIÇOS DE OBRAS LTDA., CNPJ nº 04.130.157/0001-92 e IE nº 068.639.615NO, para alterar a titularidade do benefício para BASE NORDESTE INDÚSTRIA LTDA., e incluir a partir de 1º de maio de 2013, no *caput* do art. 1º a produção de aditivos, cimento, concreto, reboco, gesso, massa corrida, pigmentos, resinas, seladores, tintas e texturas, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente